

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços de Produção e Apresentação do Programa Radiofônico Intitulado "RÁDIO CRIOLINA" EBC/DIJOR/CONTRATO/Nº 0011/2021, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC e a contratada SISTEMA CRIOLINA LTDA., em 06 de março de 2021.

Processo nº 1222/2020

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária de 02/02/2021, cujo extrato resumido foi publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 39, Seção 1, página 19, em 01 de março de 2021, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Shopping Venâncio, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, conforme previsto no artigo 59, inciso VI do Estatuto Social da Empresa, por delegação de competência do Presidente da EBC, por meio da Portaria-Presidente nº 024, de 03 de fevereiro de 2022, pelo Diretor Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pela Diretora de Jornalismo, **SIRLEI BATISTA**, brasileira, casada, jornalista, portadora da Carteira de Identidade nº 166.231 SSP/GO e do CPF/MF sob nº 061.082.021-49, residente e domiciliado em Brasília/DF, e de outro lado, **SISTEMA CRIOLINA LTDA**, com sede no SOF Sul, Quadra 01, Conjunto B, Lote 06, Guará I, Brasília – DF, CEP 71.215-207, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.697.521/0001-33, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sócio Administrador e Interveniente **TIAGO SOUZA MACHADO**, brasileiro, solteiro, apresentador, portador da Carteira de Identidade nº 166437 SSP/DF e do CPF/MF nº 826.652.901-97, e pelo Interveniente, **RODRIGO OTÁVIO TAVARES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1470778 SSP/DF e do CPF/MF nº 610.226.591-20, residentes e domiciliados em Brasília/DF, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Original**, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do Instrumento Original, alterar a denominação social, registrar o direito à análise de reajuste e discriminar os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2022.**

Termo Aditivo N° 01 ao Contrato EBC/DIUR/CONTRATO N° 0011/2021

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do item 8.1. da Cláusula Oitava do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em 06/04/2022 e término em 06/04/2023.

2.2. Para o período estabelecido no item 2.1. desta Cláusula, o valor mensal estimado será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor total global anual estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

3.1. Em atendimento ao item 6.1.14. da Cláusula Sexta do Contrato Original, ao novo Estatuto Social e o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, fica registrada a alteração da denominação social para Sistema Criolina LTDA.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

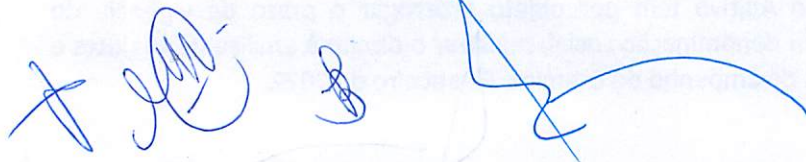
4.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2022, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24.722.4001.20B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2022NE000089;
Emissão:	17/03/2022;
Valor:	R\$ 27.720,00 (vinte sete, setecentos e vinte reais).

4.1.1. A despesa descrita no item 4.1. desta Cláusula será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro de 2022, objetivando a cobertura total da despesa.

4.2.1. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2023 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – DOU e disponibilizado no SIAFI.



Termo Aditivo N° 01 ao Contrato EBC/DJOP/CONTRATO Nº 0011/2021

CLÁUSULA QUINTA: DO DIREITO À ANÁLISE DO REAJUSTE

5.1. Com base no item 9.1. do Contrato Original, fica assegurada à **CONTRATADA** (CRIOLINA) o direito à análise do reajuste.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1. A **CONTRATANTE** (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao estabelecido no "caput" do art. 48 do seu Regulamento Interno de Licitações da EBC e ao §2º do art. 51 da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 06 de abril de 2022.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

Contratante


SIRLEI BATISTA

Diretora de Jornalismo


RONI BAKSYS PINTO

Diretor-Geral

Portaria-Presidente nº 024, de 03/02/2022

SISTEMA CRIOLINA LTDA

Contratada


THIAGO SOUZA MACHADO

Sócio - Administrador e Interveniante


RODRIGO OTÁVIO TAVARES

Interveniante

Testemunhas:

1. 
NAT: 13364

2.


WELLINGTON DE MELO SOUZA
Matrícula: 990535-7
EBC - Empresa Brasil de Comunicação S/A

1º REGISTRO APOSTILAR – REAJUSTE DO PREÇO

Com fundamento no art. 98 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos-RILC/EBC e no **item 9.1 da Cláusula Nona** do Contrato EBC/DIJOR/CONTRATO Nº 0011/2021, firmado com a empresa **SISTEMA CRIOLINA LTDA**, fica pelo presente registrado o reajuste de 5% (cinco por cento) autorizado pela Diretoria de Jornalismo – DIJOR.

Aplicando o percentual acima, o valor mensal do contrato será de **R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais)**, totalizando em 12 meses o montante de **R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)**, a partir de 06 de abril de 2022.

O presente Registro Apostilar vai anexado ao Contrato acima referenciado, integrando-o, como se nele transcrito.

Brasília, 06 de abril de 2022


ZÍLIA SILVA

Coordenadora de Gestão Contratos de Conteúdo e
Parcerias – Substituta

EM BRANCO

2º REGISTRO APOSTILAR

Registra-se que o valor por extenso da Cláusula Quarta do Termo Aditivo nº 01 do Contrato EBC/DIJOR/CONTRATO Nº 0011/2021, celebrado com a empresa **SISTEMA CRIOLINA LTDA**, fica pelo presente retificado que:

Onde se lê:

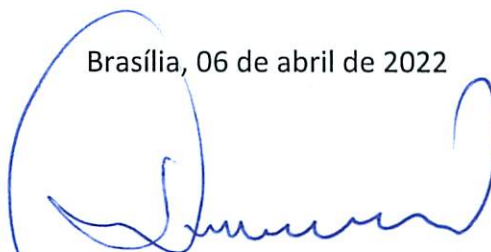
R\$ 27.720,00 (vinte sete, setecentos e vinte reais).

Leia-se:

R\$ 27.720,00 (vinte sete mil, setecentos e vinte reais).

O presente Registro Apostilar vai anexado ao Contrato acima referenciado, integrando-o, como se nele transcrito.

Brasília, 06 de abril de 2022



WELLINGTON DE MELO SOUZA

Gerente de Gestão de Contratos e Parcerias

EM BRANCO